



PROCESSO Nº 61985.001117/2021-00

CONVÊNIO Nº 04/2021-01

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Desenvolvimento Institucional que celebram a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL e a Fundação de Desenvolvimento de Pesquisa – FUNDEP.

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, doravante designada AMAZUL, empresa pública constituída pela Lei nº 12.706, de 08/08/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.910.028/0001-21, estabelecida na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.847, Butantã, CEP 05.581-001, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, inscrito no CPF nº 730.452.847-87, portador da carteira de identidade nº 316.210 MB, e por seu Diretor Técnico, CARLOS ALBERTO MATIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 308.895MB, inscrito no CPF/MF sob o nº 607.704.497-00.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Fundação de Apoio, doravante designada FUNDEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, segundo seu estatuto inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 – Unidade Adm II, Campus UFMG, na cidade Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente JAIME ARTURO RAMÍREZ, portador da Carteira de Identidade nº M2-954941 e CPF nº 554.155.556-68.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será gerido pela Lei nº 13.303/2016 no que couber, bem como pelas leis nº 8.958/1994, 10.973/2004 e demais normativos aplicáveis à espécie, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a necessidade de troca de participação em eventos para uma melhor capacitação dos empregados, bem como a revisão do plano de trabalho mantendo-se o valor e o prazo inicialmente acordado no convênio.



Diante do acima exposto, alteram-se as Cláusula Segunda – DO PLANO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES - Itens 2.1 e 2.2 e a Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES – Item 3.1.1, conforme abaixo mencionado:

“1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

2.1 - O Projeto será executado de acordo com o Plano de Trabalho (Revisão 1) de 23AGO2022, e proposta nº 329609 de 07/OUT/2021, constantes dos anexos, que são partes integrantes deste Convênio.

2.2 - Ocorrendo divergências entre as disposições contidas neste Convênio e no Plano de Trabalho (Revisão 1) de 23AGO2022, prevalecerão as disposições constantes deste Convênio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1 – O presente Convênio terá como Anexo:

3.1.1 - Um Plano de Trabalho (Revisão 1) de 23AGO2022, relacionando os eventos de capacitação, seus custos e participantes;

”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste Termo Aditivo ao Convênio, os PARTÍCIPES assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo.

São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 2022.

**NEWTON DE
ALMEIDA COSTA
NETO:73045284787**

Assinado de forma digital por
NEWTON DE ALMEIDA COSTA
NETO:73045284787
Dados: 2022.11.29 10:34:46 -03'00'

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da AMAZUL

**JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668**

Assinado de forma digital por JAIME
ARTURO RAMIREZ:55415555668
Dados: 2022.10.19 09:19:25 -03'00'

JAIME ARTURO RAMÍREZ
Presidente
Representante da FUNDEP

**CARLOS ALBERTO
MATIAS:60770449700**

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO MATIAS:60770449700
Dados: 2022.11.21 10:03:00 -03'00'

CARLOS ALBERTO MATIAS
Diretor Técnico
Representante da AMAZUL